

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)**

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Taubaté-SP. Bairro Granja Santa Terezinha.** Rua José Bonifácio Moreira nº 1.461, Apartamento nº 21, no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Wide Taubaté, com duas vagas de garagem nºs 69 e 71. Área privativa 80,06m<sup>2</sup>(AP). Inscrição municipal 2.1.073.012.007. Matrícula 159.228 do RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 1003995-69.2023.8.26.0625 da 2ª Vara Cível do Foro de Taubaté – SP e Ação de Execução de Débitos Fiscais processo nº 1513110-23.2024.8.26.0625 da Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa das respectivas ações de execuções. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações de execuções, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 1013640-50.2025.8.26.0625 da 2ª Vara Cível do Foro de Taubaté - SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

**1º Leilão**

23/09/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 557.333,69

**2º Leilão**

24/09/2025, às 10:00h



**LANCE MÍNIMO:** R\$ 378.733,13

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro  
Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086